

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 26 de maio de 2025

PORTARIA Nº 188, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade, deve cumprir os dispositivos da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto à declaração de vacância do cargo público ocupado;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público RICARDO RIBEIRO SEBASTIÃO, matrícula nº 7211, ocupante do cargo de MOTORISTA II, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, por motivo de posse em outro cargo incompatível na forma do art. 35, inciso VIII, da Lei Municipal nº 425, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a nomeação do referido servidor para o cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA PL-F, no Câmara Municipal de Goiana/PE, em virtude de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público ocupado pelo servidor decorre de posse em outro cargo incompatível, conforme previsão legal do art. 35, inciso VIII, da Lei Municipal nº 425, de 26 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA**, a pedido, do cargo público de **MOTORISTA II**, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Município, ocupado pelo servidor **RICARDO RIBEIRO SEBASTIÃO**, matrícula nº 7211, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do art. 35, inciso VIII, da Lei Municipal nº 425, de 26 de outubro de 2010.

Art. 2º O servidor deverá apresentar a este Município, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da vigência dos efeitos desta Portaria, o Termo de Posse do novo cargo incompatível, caso contrário, a presente vacância tornar-se-á sem efeitos.

Art. 3º A Vacância do cargo público dar-se-á pelo período de 03 (três) anos, a contar da vigência dos efeitos desta Portaria. Adquirida a estabilidade no novo regime jurídico do cargo público incompatível, encerrar-se-á o vínculo jurídico do servidor perante este Município.

Art. 4º A fim de encerrar antecipadamente o seu vínculo jurídico perante este Município, o servidor poderá pleitear a conversão do pedido de vacância por posse em outro cargo incompatível em exoneração a pedido, antes de se tornar estável no novo regime jurídico do cargo público incompatível, caso em que a exoneração terá efeitos retroativos à data dos efeitos da vacância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, 26 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 189, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Exonerar a servidora **JACILENE DA SILVA CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 190, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **JACILENE DA SILVA CARVALHO**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-V, de Secretária Adjunta de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 191, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **JECY KARLA TORRES CLAUDINO**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VII, de Diretor Divisão Saúde do Idoso, do quadro da Secretaria de Saúde deste município.

Art. II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 26 de maio de 2025

PORTARIA Nº 192, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Exonerar o servidor **JOÃO RODRIGO PESSOA SOUZA**, do cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 193, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. I – Nomear **LUCCA VIEIRA DA COSTA**, para o cargo de provimento em comissão, símbolo PMLD-CC-VIII, de Assessor de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 194, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejamento, organização e execução das ações previstas no Plano de Trabalho Anual (PTA) da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano de Trabalho Anual (PTA), com a finalidade de elaborar, acompanhar e avaliar o Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, para o exercício de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros (sendo o primeiro, Presidente da comissão)

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Iara Neli Nóbrega da Silva	PROFESSORA	7217
Patrícia Maria de Almeida	PROFESSORA	6246
Maria José de Andrade Silva	PROFESSORA	5495
Suzana Gomes e Silva Costa	SUPERVISORA	7285
Elke Alves Farias Coutinho	SUPERVISORA	7179

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Diagnosticar as necessidades da unidade para subsidiar a elaboração do PTA;
- II – Planejar, em conjunto com os setores envolvidos, as ações e metas a serem inseridas no PTA;
- III – Acompanhar a execução do PTA, promovendo ajustes quando necessário;
- IV – Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação das metas propostas;
- V – Encaminhar as informações necessárias aos órgãos superiores, quando solicitado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.


CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 26 de maio de 2025

PORTARIA Nº 195, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 73, II e XI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Cria a Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal para Elaboração do Plano da Primeira Infância, com a finalidade de coordenar os trabalhos de diagnóstico, planejamento, formulação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I – Promover articulações intersetoriais para elaboração do Plano da Primeira Infância;
- II – Realizar o diagnóstico da situação da primeira infância no município;
- III – Propor diretrizes, metas e ações integradas voltadas ao desenvolvimento integral da criança de 0 a 6 anos;
- IV – Garantir a participação da sociedade civil no processo de elaboração do plano; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º A Comissão será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

§1º Cada órgão ou entidade indicará um titular e um suplente para compor a Comissão.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 12 meses, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar a versão final do Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, em 26 de maio de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

